



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 151/2005 – INDIAPORÃ, 04 DE NOVEMBRO DE 2.005.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI.....**

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 24.300,00** (vinte e quatro mil e trezentos reais), destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. EXECUTIVO

02.01. Gabinete do Prefeito

04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00 Diárias – Civil R\$ 2.000,00

02.02. Administração

04.122.0046.2003.0000 Manutenção da Administração

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

02.03. Setor de Finanças

28.843.0000.2009.0000 Contribuições ao PASEP

3.2.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 6.000,00

02.04. Setor de Agricultura e Abastecimento

20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Setor da Agricultura

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.500,00

02.06. Setor de Educação e Cultura

27.813.0285.2021.0000 Manutenção do Lazer e Recreação

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 500,00

02.09. Fundo Mun. de Assistência Social

08.244.0106.2027.0000 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social

3.3.90.14.00 Diárias – Civil R\$ 300,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.500,00

02.11. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

26.782.0260.2033.0000 Manutenção do Setor de Estradas de Rodagem

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.500,00

TOTAL GERAL R\$ 24.300,00



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02. EXECUTIVO

02.02. Administração

04.122.0046.2003.0000 Manutenção da Administração

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 250,00

02.03. Setor de Finanças

04.123.0056.2008.0000 Manutenção do Setor de Finanças

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 250,00

02.04. Setor de Agricultura e Abastecimento

20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Setor da Agricultura

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 650,00

02.05. Fundo Municipal de Educação – Fundef

12.361.0150.2013.0000 FUNDEF 40%

3.1.90.11.02 Pessoal Civil – FO R\$ 500,00

02.06. Setor de Educação e Cultura

12.361.0150.2015.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 250,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 250,00

12.364.0156.2017.0000 Manutenção do Transporte Universitário

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 250,00

3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita R\$ 500,00

12.365.0160.2018.0000 Manutenção da Creche Municipal

3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita R\$ 500,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 1.000,00

12.365.0160.2019.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal

3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita R\$ 900,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 500,00

13.392.0170.2020.0000 Manutenção do Desenvolvimento da Cultura

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 300,00

27.813.0285.2021.0000 Manutenção do Lazer e Recreação

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 500,00

02.07. Setor do Turismo

23.695.0241.2022.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Turismo

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 500,00

02.09. Fundo Mun. de Assistência Social

08.243.0106.2025.0000 Manutenção do Fundo Mun. da Criança e Adolescente

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais R\$ 1.800,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.3.90.30.01 Material de Consumo – Rec. Próprios R\$ 1.500,00

08.244.0106.2027.0000 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

3.3.50.43.01 Subvenções – Rec. Próprios R\$ 1.400,00

3.3.90.39.02 Serv. Terceiros – Federal R\$ 4.500,00



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

02.10. Urbanismo, Obras e Avenidas

15.452.0180.2028.0000	Manutenção das Obras e Avenidas		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	800,00
15.452.0181.2030.0000	Manutenção da Limpeza Publica		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
15.452.0181.2031.0000	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
15.452.0181.2032.0000	Manutenção de Cemitério		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	200,00
02.11. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal			
26.782.0260.2033.0000	Manutenção do Setor de Estradas de Rodagem		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.000,00

TOTAL GERAL R\$ 24.300,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 04 de Novembro de 2.005.

RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Jornal "**CORREIO DA REGIÃO**", de Indiaporã.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
Diretora Municipal Adm.